



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 26/2010

Processo Administrativo nº 06/10/36290

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Termo de Convênio nº 24/06

Termos de Aditamento nºs 23/07; 27/07; 14/08; 19/08; 12/09; 27/09 e 32/09

Objeto: Medidas de execução penal para reinserção social e moral dos reeducandos em regime semi aberto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONVENENTE**, devidamente representado, e a **FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP**, denominada **CONVENIADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de convênio, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Convênio, em epígrafe a partir de 20/09/10 até 30/11/10.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo, o valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º: 25120.15.122.1009.4188.251030.0101100000.339039, conforme fls. 1285 do processo em epígrafe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de setembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos


FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

